



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital N° 04/2021 de apoio a Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) da UFG avaliados com conceitos 5, 6 e 7 pela Coordenação de Acompanhamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Programa	Nota	Parecer conclusivo	Resultado do Recurso
Ciência Animal	5,25	Recomendado, com a indicação de revisão do orçamento, a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFG.	Recurso provido
Ciências Biológicas	8,00	Recomendado, com a indicação de revisão do orçamento, a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFG.	
Educação	-	Não enquadrada. Não atende o disposto na letra "o" do item 7.2 do Edital 04/2021.	
Enfermagem	7,00	Recomendado, com a indicação de revisão do orçamento, a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFG.	
Geografia	-	Não enquadrada. Submissão da proposta após data prevista no cronograma, contrariando o item 10 do Edital 04/2021.	
História	-	Não enquadrada. Não atende o disposto na letra "p", do item 7.2. do Edital 04/2021.	
Letras e Linguística	7,75	Recomendado, com a indicação de revisão do orçamento, a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFG.	
Odontologia	8,35	Recomendado, com a indicação de revisão do orçamento, a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFG.	



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Lima Araujo, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Ghedini, Assessor**, em 24/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Marta Barbosa De Moraes, Professora do Magistério Superior**, em 24/06/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 24/06/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Vieira Dantas, Coordenador Administrativo**, em 24/06/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162797** e o código CRC **55CC9F68**.